



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº. 3.858 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

“REVALIDA O DECRETO Nº 3.314 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 E REVALIDA A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO “SÃO JOÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O prefeito municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, o disposto no art. 28, §3º da Lei Complementar nº 131/2014,

DECRETA.

Art. 1º - Fica revalidada a aprovação do Loteamento São João, localizado no Setor 50, várias quadras e vários lotes, localizado de frente para a Rodovia Municipal – PTC 111, distante 256,00m da esquina com a Rua Adolfo Francisco de Brito, de Propriedade de Construtora Santos Braz Ltda - EPP, CNPJ 17.506.020/0001-31, matriculado sob o nº 44.248, foi aprovado por esta Prefeitura, ficando a mesma revalidada na data de 26 de abril de 2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de abril de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal